

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 020/2018-COGEPS

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO E PROVA PRÁTICA COM ARGUIÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS1-2018** PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POR PRAZO DETERMINADO DA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando os itens 13 e 14 do Edital nº 010/2018-GRE, de 09 de março de 2018 e os resultados apresentado pela Banca Examinadora à Coordenação Local;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da Prova Didática com Arguição e Prova Prática com Arguição dos candidatos inscritos no 1º Processo Seletivo Simplificado – **PSS1-2018** para Contratação de Professor de Ensino Superior por Prazo Determinado, conforme anexo único deste Edital.

Art. 2º - Caberá pedido de reconsideração, devidamente fundamentada, à Banca Examinadora, acerca do resultado da avaliação da prova didática com arguição e Prova Prática com Arguição **até às 17h do dia 26 de abril de 2018**.

Art. 3º - O pedido reconsideração deverá ser protocolizado no *Campus* de Toledo, ou por e-mail: cogeeps@unioeste.br.

Art. 4º - O pedido de reconsideração será encaminhado à Coordenação Local para repassar à respectiva Banca Examinadora, observando o prazo estabelecido, sob pena de preclusão desse direito.

Art. 5º - O candidato poderá solicitar informações ou documentos referentes à sua avaliação para elaborar e fundamentar sua petição **até 17h do dia 25 de abril de 2018**, tais como:

- a) o “pedido de vistas assistidas” somente de sua avaliação, ou;
- b) solicitar cópia digitalizada de sua avaliação que será encaminhada por e-mail e, nesse caso, à COGEPS, e a Coordenação Local não se responsabiliza pela segurança do documentado digitalizado.

Art. 6º - A Banca Examinadora deverá analisar o pedido de reconsideração **até às 17h do dia 27 de abril de 2018** e lavrar Ata fundamentada para publicação da decisão por edital.

Art. 7º - As respostas acerca dos pedidos de reconsideração da Prova Didática com Arguição e Prova Prática com Arguição serão publicadas **até às 17h do dia 30 de abril de 2018**.

Art. 8º - Do resultado do pedido de reconsideração não cabem recursos às instâncias superiores, exceto nos casos de ilegalidade.

Art. 9º - O resultado final da Prova Didática com Arguição e Prova Prática com Arguição será publicado **até às 17h do dia 30 de abril de 2018**.

Art. 10 - O candidato considerado reprovado na Prova Didática com Arguição e Prova Prática com Arguição estará impedido de participar da segunda etapa do **PSS1-2018**, ou seja, da avaliação do currículo.

Art. 11 - A avaliação do currículo como segunda etapa do **PSS1-2018** aplica-se, somente, aos candidatos aprovados na Prova Didática com Arguição e Prova Prática com Arguição.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 23 de abril de 2018

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE

Anexo Único do Edital nº 020/2018-COGEPS, de 23 de abril de 2018

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

Área/matéria:	Educação Especial				
Vaga/Regime:	Duas (02) Vagas – RT-24				
Inscrição nº	Candidato (a):	P.D.	P.P.	Média	Res.
4	Luana Aperecida de Oliveira	10,00	9,00	9,50	1º
19	Vanderlize Simone Dalgalo	9,35	9,00	9,18	2º
16	Ana Paula Santi	9,40	8,75	9,08	3º
18	Marciana Pelin Kliemann	9,10	9,00	9,05	4º
5	Luís Fernando Jacques	9,00	7,00	8,00	5º
10	Letícia Nunes Goulart	7,50	8,00	7,75	6º
9	Isabel Cristina Theiss	7,95	7,00	7,48	7º
13	Marcia Franciele Spies	7,75	7,00	7,38	8º
21	Marisa Ines Ues	Aus.	Aus.	-	Desc.
3	Silvia Elaine Bertuol	Aus.	Aus.	-	Desc.

PD - Prova Didática com Arguição

PP – Prova Prática com Arguição